



Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

Fwd: Pedido de Esclarecimentos - PE 985867.2026 - First Medical Service LTDA

4 mensagens

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>
Para: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

1 de setembro de 2026 às 10:17

----- Forwarded message -----

De: **Amanda Regina Pires** <amanda.pires@firstmedical.com.br>

Date: ter., 1 de set. de 2026 às 10:18

Subject: Pedido de Esclarecimentos - PE 985867.2026 - First Medical Service LTDA

To: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>Cc: Licitação - First Medical <licitacao@firstmedical.com.br>

Prezados, bom dia.

É o presente para solicitar esclarecimentos ao edital supracitado conforme anexo.

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

**Amanda Regina Pires**

Licitação

Fone: (11) 5035-1500 | **Ramal:** 1536**Celular:** (11)amanda.pires@firstmedical.com.brwww.firstmedical.com.br**2 anexos****Pedido de Esclarecimento.pdf**

219K

**2 . CNH Digital - Orlei.pdf**

281K

Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

Para: gestaoedeprocessosecontratos.sms@gmail.com

1 de setembro de 2026 às 10:22

Prezados, bom dia.

Segue pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 985867-57/2026, cuja abertura está agendada para o dia 09/09/2026.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão I

Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento

Município de Nova Friburgo - RJ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

**Pedido de Esclarecimento.pdf**

219K

**2 . CNH Digital - Orlei.pdf**

281K

Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>
Para: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

4 de setembro de 2026 às 15:56

Prezados, boa tarde.

Considerando o esclarecimento realizado pelo Hospital Municipal Raul Sertã, encaminhado em anexo, no qual foi informado que **não se faz mais necessária a disponibilização de equipamento em regime de comodato**, solicitamos, por gentileza, o retorno dos autos para que sejam realizadas as devidas alterações nos documentos pertinentes, com a consequente retirada da exigência de comodato.

Solicitamos, ainda, a gentileza de informar qual será o procedimento necessário para a realização das referidas alterações, especialmente quanto à necessidade de **suspensão ou revogação do Pregão**, para posterior adequação dos documentos e regular prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Raul Sertã** <hmrs.direcao@gmail.com>

Date: qua., 2 de set. de 2026 às 11:10

Subject: Re: Pedido de Esclarecimentos - PE 985867.2026 - First Medical Service LTDA

To: Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>

Bom Dia

Conforme solicitado, segue anexo pedido de esclarecimentos **referente ao Pregão 985867-57/2026/ Processo Administrativo nº 47.750/2025** realizado pelo serviço de endoscopia do Hospital Municipal Raul Sertã

Atenciosamente,

Luiz Phelipe Cidade Trindade
Diretor Geral - Matr. 301.945
Hospital Municipal Raul Sertã

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Secretaria Municipal de Saúde**Gestão de Processos, Contratos e Convênios****(22) 2522-0661 / 2522-0669**gestaodeprocessos.saude@pmnf.rj.gov.br**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURAS E C R E T A R I A D E
S A Ú D E

--

Secretaria Municipal de Saúde**Gestão de Processos, Contratos e Convênios**

(22) 2522-0661 / 2522-0669

gestaodeprocessos.saude@pmnf.rj.gov.br



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



S E C R E T A R I A D E
S A Ú D E



CARTA SECRETARIA - GOLD PROBE 2.pdf
235K

Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

4 de setembro de 2026 às 16:43

Para: Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>, gestaodeprocessos.saude@pmnf.rj.gov.br

Prezados,
Boa tarde

Informamos que fora operacionalizada a Suspensão *Sine Die* do Pregão Eletrônico nº 985867-57/2026. Assim que o Aviso de Suspensão for devidamente publicado nos canais oficiais, remeteremos o respectivo procedimento licitatório para que as alterações no Edital possam ser realizadas.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão I
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Município de Nova Friburgo - RJ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

São Paulo, 01 de setembro de 2026.

Ao

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90077/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.750/2025

OBJETO: OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.629.588/0001-72, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 155 – Anexo A, Vila Alexandria, CEP: 04635-000 – São Paulo/SP, por seu representante legal, vem respeitosamente com fulcro no art. 164 da Lei de Licitações nº 14.133 /2021 à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar, pedido de esclarecimento com base nos fatos e fundamentos que passa a descrever.

Ref.: Da forma de contratação e execução do objeto

O edital em referência tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais destinados à realização de procedimentos de endoscopia e colonoscopia.

Ocorre que, ao analisar os diversos documentos que integram o processo licitatório, verifica-se a existência de informações aparentemente divergentes quanto à natureza da contratação, circunstância que pode ocasionar interpretações distintas pelas licitantes e, conseqüentemente, comprometer a correta elaboração das propostas, a precificação dos itens e a definição do objeto a ser ofertado.

Nesse sentido, observa-se que o **Anexo VII** apresenta a “**Minuta de Termo de Contrato de Compra**”, indicando, em princípio, tratar-se de uma contratação destinada exclusivamente à aquisição dos materiais.

Entretanto, no **Anexo VIII**, consta a “**Minuta de Termo de Comodato**”, o que suscita dúvida quanto à eventual previsão de disponibilização de equipamentos em regime de comodato juntamente com o fornecimento dos insumos.

Adicionalmente, verifica-se que, no **modelo de proposta constante do Anexo III**, de preenchimento obrigatório pelas licitantes, alguns itens apresentam em sua descrição a exigência de **compatibilidade com determinados equipamentos**. Contudo, não se identifica, de forma clara, no edital e em seus anexos, a previsão expressa quanto ao fornecimento ou disponibilização desses equipamentos, tampouco quais seriam os equipamentos objeto de eventual comodato.

Tal inconsistência pode gerar significativa insegurança na elaboração das propostas, uma vez que a eventual obrigação de disponibilização de equipamentos em comodato possui impacto direto na formação dos preços, na composição dos custos e na própria definição da solução a ser ofertada pelas licitantes.

Diante do exposto, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. O presente processo licitatório tem por objeto exclusivamente a aquisição dos insumos/materiais de endoscopia e colonoscopia, ou contempla também o fornecimento de insumos acompanhado da disponibilização de equipamentos em regime de comodato?
2. Caso esteja prevista a contratação com regime de comodato, solicitamos que sejam informados quais equipamentos deverão ser disponibilizados, bem como suas respectivas especificações técnicas, quantidades e demais condições de fornecimento, instalação, manutenção e eventual substituição.
3. Considerando que determinados itens do Anexo III mencionam apenas a compatibilidade com equipamentos, solicitamos esclarecer se tais equipamentos deverão ser fornecidos pela empresa contratada em regime de comodato ou se serão disponibilizados pela própria Administração.
4. Caso o comodato seja efetivamente parte do objeto da contratação, solicitamos esclarecer quais itens estão vinculados à disponibilização dos equipamentos, a fim de possibilitar que

todas as licitantes formulem suas propostas de maneira uniforme e em condições de isonomia.

Por fim, solicitamos que os esclarecimentos sejam prestados de forma expressa e objetiva, com a consequente disponibilização das informações e/ou documentos eventualmente necessários à adequada compreensão do objeto, de modo a evitar interpretações divergentes e assegurar a correta precificação das propostas e a plena competitividade do certame.

À vista disso e sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**ORLEI SEILER
BARBOSA:23
190469920**

Assinado de forma digital por ORLEI
SEILER BARBOSA:23190469920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia,
ou=40173048000116, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=ORLEI
SEILER BARBOSA:23190469920
Dados: 2026.09.01 10:17:20 -03'00'

FIRST MEDICAL SERVICE LTDA

Orlei Seiler Barbosa

CPF: 231.904.699-20

RG: 16.548.532-2 SSP/ SP

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 e 1ª NOME E SOBRENOME ORLEI SEILER BARBOSA		1ª HABILITAÇÃO 13/02/1979	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 29/03/1956, CURITIBA, PR			
4a DATA EMISSÃO 24/04/2024	4b VALIDADE 24/04/2029	ACC 	D 
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 16548532 SSP SP			
4d CPE 231.904.699-20	5 Nº REGISTRO 01041980316	6 CAT HAB AD	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO OSVALDO BORST BARBOSA			
ALTA S BARBOSA			
			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9

10

11

12

ACC			
A		24/04/2029	
A1			
B		24/04/2029	
B1			
C		24/04/2029	
C1			

9

10

11

12

D		24/04/2029	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9

10

11

12

ACC			
A		24/04/2029	
A1			
B		24/04/2029	
B1			
C		24/04/2029	
C1			

9

10

11

12

ACC			
A		24/04/2029	
A1			
B		24/04/2029	
B1			
C		24/04/2029	
C1			

9

10

11

12

ACC			
A		24/04/2029	
A1			
B		24/04/2029	
B1			
C		24/04/2029	
C1			

9

10

11

12

ACC			
A		24/04/2029	
A1			
B		24/04/2029	
B1			
C		24/04/2029	
C1			

9

10

11

12

ACC			
A		24/04/2029</	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA010419803<167<<<<<<<<<<
5603299M2904249BRA<<<<<<<<<O
ORLEI<<SEILER<BARBOSA<<<<<<<<

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ
SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA

Nova Friburgo de setembro de 2026

À Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo

O serviço de Endoscopia Digestiva Alta vem esclarecer à Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, à Secretaria Municipal de Saúde e às empresas licitantes do pregão eletrônico 90077/2026, processo administrativo 47750/2025, sobre um pedido de esclarecimento solicitado por uma das empresas solicitantes. O questionamento se deveu a uma dúvida no item 01 do Termo de Referência, que consta de 13 unidades do CATETER DE HEMOSTASIA BIPOLAR DE USO ÚNICO e restante da descrição, além de uma observação sobre o fornecimento de equipamento bisturi elétrico compatível em comodato.

Esclarecemos que, à época da confecção do termo de referência, a secretaria já havia recebido algumas unidades dos catêteres, porém eram incompatíveis, naquele momento, com os bisturis elétricos que possuíamos no município, e os bisturis compatíveis estavam em grande dificuldade de oferta no mercado, incluindo o distribuidor oficial no Brasil. Optamos por colocar a observação, por ser a única alternativa viável, à época, para o funcionamento dos catêteres. No entanto, no intervalo de tempo até a data de hoje, o hospital conseguiu uma solução para o problema descrito acima, e atualmente conseguimos operar os cateteres de forma satisfatória. Dito isto, não é mais necessária, no pregão e processo atuais, a observação a respeito de comodato implicada no item 1, de forma que solicitamos apenas a compra dos catêteres descritos.

Antecipadamente gratos pela atenção dispendida e à disposição para quaisquer esclarecimentos,

 Documento assinado digitalmente
RODRIGO MELO FERNANDES
Data: 02/09/2026 10:35:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Rodrigo Melo Fernandes
Dr. Filipe Carim
Dr. Leandro Fernandes Guidi
Dr. Fabricio Temperini